



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 003/2026

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 79/2026

Data: 02/02/2026 - Horário: 10:28

Legislativo

O VEREADOR FRANKLIN SOUZA CABRAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros a **adoção das medidas necessárias para viabilizar a implantação de iluminação pública no final da Rua Amélio Favaro, no Bairro Jundiá.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pelo fato de que o trecho final da referida rua encontra-se sem iluminação, ocasionando dificuldades aos moradores, especialmente no período noturno. A ausência de iluminação compromete a mobilidade e aumenta a sensação de insegurança, considerando que a segurança é um direito fundamental de todos os cidadãos.

A implantação da iluminação pública contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida e da segurança da comunidade local.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026

FRANKLIN SOUZA CABRAL
Vereador